



000041

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia - PA CNPJ: 13.840.043/0001-27

JUSTIFICATIVA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA / PREDITIVA / DETECTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS CONVENCIONAL E "SPLIT", FREEZER, GELADEIRAS E BEBEDOUROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

1. Os serviços, objeto deste processo, visam à Manutenção preventiva / corretiva / preditiva / detectiva nos aparelhos de refrigeração tais como; ar condicionados, freezer, geladeiras e bebedouros com objetivo de prevenir e/ou corrigir defeitos já constantes e que porventura possam vir a ocorrer nos equipamentos que funcionam nos prédios administrativos e da rede municipal de ensino deste município, cuja interrupção poderia comprometer a continuidade dos serviços executados nessas Unidades, e até mesmo trazer prejuízos à Administração.

1.2. O Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais para a execução dos serviços acima indicados. Sendo assim, faz-se necessária a contratação de empresa para a prestação destes serviços, visando atender à manutenção e o devido funcionamento dos aparelhos e equipamentos eletrodomésticos diversos relacionados neste Termo de Referência, bem como corrigir com eficiência e eficácia qualquer problema com estes equipamentos, assegurando o bom estado de conservação e uso dos mesmos, de forma a cumprir as normas pertinentes, e, conseqüentemente, garantir melhores condições de saúde, bem-estar, conforto e produtividade dos servidores e aprendizagem dos alunos deste Município.

Conceição do Araguaia, 22 de maio de 2023.


FÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 084/2023

Fábio Adolfo Nunes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023